

SERVIÇO DE DESPORTO DE FLORES
Contrato-Programa n.º 23/2011 de 10 de Fevereiro de 2011

Ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, foram celebrados, para o ano de 2010/2011, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto das Flores e as entidades que desenvolvem actividade naquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para a promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas da população adulta, de carácter regular.

Entidade	Montante
Clube Desportivo Escolar Flores	1.600,00 €
Associação de Jovens das Flores	600,00 €
Associação de Bombeiros Voluntários de Santa Cruz das Flores	200,00 €

03 de Fevereiro de 2011. – O Coordenador, *Marco Paulo Gomes Melo*.